CONVÊNIO Nº 007/2003

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

A Controladoria-Geral da União, com sede no Setor de Autarquias Sul – SAS – Quadra nº 1 – Bloco "A", 8º andar, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0386-29, neste ato representada pelo Ministro de Estado do Controle e da Transparência, Doutor Francisco Waldir Pires de Souza, doravante denominada Controladoria, e o Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Joana Angélica, 1312, Nazaré, Salvador, inscrita no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Doutor Achiles de Jesus Siquara Filho, doravante denominada Procuradoria/MP, celebram o presente Convênio, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Constitui objeto do presente Convênio ampliar a articulação, a integração e o intercâmbio entre os partícipes, visando a maior efetividade da proteção do patrimônio público.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das pretensões dos partícipes

2.1 - Da Procuradoria/MP:

a) Requisitar à **Controladoria** as informações e/ou documentos disponíveis necessários à responsabilização civil, administrativa e criminal dos agentes

causadores de danos aos bens, valores e direitos componentes do patrimônio público no âmbito do Estado da Bahia;

- b) Efetuar diligências de caráter informativo, objetivando a apuração de ilícitos praticados no âmbito da Administração Pública, incluídas as entidades públicas com administração descentralizada, bem como aquelas mantidas ou instituídas pelo Poder Público e, enfim, quaisquer entidades que tenham sob sua guarda e responsabilidade dinheiros, bens ou valores públicos;
- c) Propor, com base nas informações e/ou documentos fornecidos pela Controladoria, as ações penais, cíveis e/ou administrativas pertinentes, bem como acompanhar sua instrução, desenvolvendo todas as medidas processuais necessárias, tais como, manifestações escritas, sustentação oral, interposição e acompanhamento dos recursos perante os tribunais;
- d) Fornecer, em tempo oportuno, as informações solicitadas pela **Controladoria** para instrução de processos em tramitação naquele órgão; e
- e) Colaborar e auxiliar, dentro das suas atribuições institucionais, com os auditores da Secretaria Federal de Controle Interno e das unidades regionais da Controladoria nos Estados, na execução das ações de controle nos municípios do Estado.

2.2 - Da Controladoria:

- a) Fornecer, em tempo oportuno, informações e/ou documentos à Procuradoria/MP, quando requisitadas pelo Procurador-Geral de Justiça, tendo em vista a responsabilização civil, administrativa e criminal dos agentes causadores dos danos aos bens, valores e direitos integrantes do patrimônio público, no âmbito do Estado da Bahia;
- b) Constatado indício de cometimento de ilícito criminal ou de improbidade, fornecer informações de que tenha conhecimento, encaminhando documentos, caso existam, à **Procuradoria/MP**, acerca de irregularidades apuradas no exercício das suas atribuições institucionais e que digam respeito ao escopo do presente convênio; e
- c) Havendo ameaça de lesão ou lesão ao patrimônio público estadual, remeter à **Procuradoria/MP**, independentemente de solicitação, cópias de relatórios de inspeções/auditorias ordinárias ou extraordinárias, autos de fiscalização/autuação, realizados em municípios ou em entidades da Administração Direta ou Indireta do Estado da Bahia.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos recursos humanos

Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente Convênio não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as Instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA - Da dotação orçamentária

Pelo fato de as atividades consignadas neste Convênio já integrarem as atribuições ordinárias dos partícipes, este Instrumento não acarreta qualquer ônus financeiro aos mesmos, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA - Da vigência, modificação, denúncia e

rescisão

O prazo de duração do presente Convênio é indeterminado, podendo ser modificado ou denunciado por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita ao outro, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, bem como rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma das suas cláusulas ou condições, sem prejuízo do trâmite regular dos trabalhos em curso na vigencia deste Convênio.

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação

O presente Convênio será publicado pela **Procuradoria/MP**, no Diário Oficial do Estado da Bahia, e pela **Controladoria**, no *Diário Oficial da União*, como condição para sua eficácia e validade, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do foro

E Fica eleito o foro da Cidade de Brasília para dirimir as dúvidas e litígios oriundos deste Instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim ajustados os partícipes celebram o presente. Convênio, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brasília, 24 de novembro de 2003

Controladoria:

Francisco Waldir Pires de Souza

Ministro de Estado do Controle e da Transparência

Procuradoria:

Achiles de Jesus Siquara Filho Procurador-Geral de Justiça

Testemunhas:



UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DO PREGÃO Nº 26/2003

O Pregonin Oficial da Unidade Regionald e Atendimen-to/ES, toma público o resultado do pregão, declarando vencedora a empresa STARTECH EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAempresa STARTECH EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICA-ÇÕES LTDA. O processo se encestra a disposição para vistas ans

RODRIGO DO CANTO CARDOSO

(SIDEC - 28/11/2003) 110061-00001-2003NE900012

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espicie: Convinio de Cooperação Técnica.

Punca: Compoladorio Geral da União, com sede no Sesor de Assampiras
Sol - SAS - Quadra nº 1 - Bloco "A", 8º andre, Bresilias DE, inscrita no
CNPJ sub o nº 10.394.4660386-29 e Misintérios Biblicos Estadurio,
por instrudedo das respectivas Procuradorias-Gerará de Justiça.
Objete: umpliar a articulação, a integração e o intercândos casos os puticipes, vistando à maior electividade da proteção do particulais público.
Recursos: Eises instrumentos não acaretam qualquer dose financeiros
ana participes, pelo fato das atividades consignadas nestes Convintos
di interessona au norbidiros confinidade dos mentandos sectos.

Recursore Estate inacromentos não acarecture qualquer danos financeiros aos partícipes, pelo fam das atividades consignadas nestas Convisios já integratores as atribuições certinárias dos mesmes.

Viginoia: Franto indesentiando.

Desa de Assimatura: 24 de novembro de 2003.

Signanários: Pela Constoliadoria Geral de União o Ministro de Estado do Controla e da Transparência, Doutos Francisco Walder Pieres de Soute: pelos Ministrios Públicos Estadosdo Controla e da Transparência, Doutos Francisco Walder Pieres de Soute: pelos Ministrios Públicos Estadosio, os seguintes Procuraderes Geral de Instiça: Arm - Dr. Elizos Bochmeser de Oliveira - Conveñsio nº 004/2003; Alagous - Dr. Delizos Bochmeser de Oliveira - Conveñsio nº 005/2003; Alagous - Dr. Maria do Perpétuo Socotro Cinedes Moures - Conveñsio nº 006/2003; Estado - Dr. Maria do Perpétuo Socotro França Pisno - Conveñsio nº 008/2003; Estado - Dr. José Eduado Sabo Paes - Conveñsio nº 009/2003; Espiritos Santo - Dr. José Maria Rodrigues de Oliveira Filho - Conveñsio nº 011/2003; Mananhão - Dr. Raimundo Nonaso de Carvalho rilho - Conveñsio nº 011/2003; Mato Geosso - Dr. Paulo Ferreira Rocha - Conveñsio nº 011/2003; Mato Geosso - Dr. Paulo Ferreira Rocha - Conveñsio nº 011/2003; Pará - Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves - Conveñsio nº 013/2003; Paraño - Dr. Anañai do Socotro Dinia - Conveñsio nº 013/2003; Paraño - Dr. Anañai o Sales de Albuquerque - Conveñsio nº 018/2003; Paraño - Dr. Anañaio Ivan e Silva - Conveñsio nº 019/2003; Rio Grande do Note - Dr.

Fernando Batista Vascostelos - Convénio nº 020/2003; Rio Grande do Sul - Dr. Rolseno Bandeira Pereira - Convénio nº 021/2003; Rossima - Dr. Edon Damas da Silveira - Convénio nº 022/2003; Santa Caturina - Dr. Pedro Sérgio Stell - Convénio nº 023/2003; Sergipt - Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário - Convénio nº 024/2003; Tocastina - Dr. Joud Demonstrate de Altres - Convénio nº 024/2003; Sco Paulo - Dr. Rosario de de Convénio nº 025/2003; Rosário - Dr. Fosé Carles Virachi - Convénio nº 025/2003; Rosádonia - Dr. José Carles Virachi - Convénio nº 027/2003.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Tesno de Assedo de Cooperação Técnica. PAITÍCISES: Secretaria Especial de Políticas para as Multieres, da Prezidência da República, Ministério da Justiça e Secretaria Nacional de Segurança Pública.

de Seguerana Protoca.

OBJETO: Coustini objeso desse Accedo fizar condições de con-priação saltua, com vista a propiciar a prevenção, a anticiância e o combate à violência contra a mulher, em âmbito nacional, promo-vendo e extimulando a critação de redes de cidadanta garantindo os direitos humanos das mulherea, como também o acesso à justiça e a

direitos humanos das mulherra, cumo tantiém o acesso à justiça e a inclusão destas nas politicas públicas eximentes.

VIOENCIA: O prosente Actordo entra em vigor na data de sua apitantara, por 3 (tola) anos, podendo ser protrogado, mediante termo aditivos, por necordo nater os participes.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2003.

SIONATÁRIOS: EMÍLIA FERNANDES, pela Secretaria Especial de Pulticas para sa Mulherra, da Presidência da República, MÁRCIO THOMAZ BASTOS, pelo Ministério da Justiça e LUIZ FERNANDO-CORREA, pela Secretaria Nacional de Segurança Pública.

SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA

COMUNICADO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ARRENDAMENTO -CAAR DA SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PES-CA DA PRESIDÊNCIA DA RÉPUBLICA, usuado da competência que lhe confere a Potaria nº 207, de 10 de cumbro de 2003, pu-blicada no Diário Oficial da União de 13 de cumbro de 2003, vem em

blicada so Diario Orienta de União de 13 de cumbro de 2003, vem em atenção ao que determina o tem 7.1 do Ediad de Convocação aº 01, 08 de ounibro de 2000, republicado por meio de extrato no Diário Oficial da União de 2010/2003, divulgar a Relação da Lista dos Habilitados para fase de julgamento (isem 6 do Editaf), com fins de Autorização de Arrendamento de Embarcação Estrangeira de Pesca, conforme discriminado a seguir:

LISTA DOS HABILITADOS PARA A FASE DE JULGAMENTO

1) ESPINHEL PELÁGICO DE SUPERFÍCIE (Espécie-alvo: atuns e afins) - NÃO HOUVE HABILITADOS

2) ESPINOTEL PELÁGICO DE SUPERFÍCIE (Espécié-alvo: espadane)

N4	Número da Processo	Razão Social do Intrressado	U.F	Nome da Embarcação	País de Bandeira da Embar- cação
1	00350.000207/2003-65	None Peaca S.A.	EIN	Straight Fluib	EUA
2	00350.000206/2003-11	None Pesta S.A.	EN	Earlet II	EUA

SPINHEL PELÁGICOS DE SUPERFÍCIE COM ULTRACONGELADORES - NÃO HOUVE HABILITADOS
 SISPINHEL DE PUNDO (Espécie-alvo: abrôtes-de-profundidade e fauna aurmganlusse) - NÃO HOUVE BISCRITOS
 SI ESPINHEL DE PUNDO (Espécie-alvo: micrata-segra) - NÃO HOUVE HABILITADOS

E) ARRASTO DE MEIA-ÁGUA (Espécia-alvo: anchoita) -NÃO HOUVE INSCRITOS

7) ARRASTO DE PUNDO (Espécie-alvo: demensis de po-fundidade) -NÃO HOUVE INSCRITOS

SEBASTIÃO SALDANHA NETO

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS **HUMANOS**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVENSO Nº 217/2862

Processo nº 08031.001612/0001-53 - Espécie: Segundo Termo Adi-tivo ao Crandisio nº 2171/2002, zelebrado esser a Unilio, por meio da Socretaria Especial dos Direitos Homanos da Presidência da Repú-blica, CNP2 nº 05.478.823/6001-87 e a Ausociação de Pais e Amigor dos Excepcionais de Rio Geande da Serra/SP, CNP3 nº 50.169/515/0001-78. Objete: Abrera a clâssida anna da vegência consissor do convilnos original. Vigência: o prazo da vigência e-riquidado na clâssida nona do convieno 217/02. fica porrogado do dia 04/12/7903, para 04/03/2004, para x execução do objeto parenado. Após cesa data o convienente lerá siê 60 (censento) dist para apri-turitação da prestação de consta final. Data de Asalisatica: 27 de de novembro de 2003- Assistatura: Nil-

Uritação de printição de Contas Imat.

Dita da Azamatura; 27 de de novembro de 2003: Azamatura; Nil-

mário de Miranda, CPF s⁴ 233.803.036-68, Secretário Especial dos Direitos Humanos, e Nessa Celi Tarturi, Fresidenta da Associação de Pais e Amigos dos Estrepcionais de Rio Grande da Serra/SP, CPF s⁴ 097-327-216-64.

EXTRATO CONVÊNIO Nº 68/2863

EXTRATO CONVÊNIO Nº 68/2063

Processas nº 00008.000558/2003-76 - Espécie: Convênio nº 068/2003

SEDHEPR, Concodente e Convenente: Unilh, por meio da Sestretaria Especial do Dievito Plamanano da Presidência da República. CNPJ nº 05-478.425/0001-87 e n Pandação Banco do Birail, CNPJ nº 05-478.625/0001-87 e n Pandação Banco do Birail, CNPJ nº 01-641.0000001-33. Objeto: realização de escucioro nacional doc conseños de dievitos da pennoa portadora de deficiência, posibilidando o ampão debane sobra as questidos aplantarioras para a inclusõe néva da penna portadora de deficiência no processo de desenvolvimento do pois, hastinando a atoução das diferentes políticas públicas e os avanços notecadestos para sona adequações, conforme o Plano de Trabalho aputivado, que passa a fazer parte integrante do presente lauramento, independente de transcrição. Valor no montaste de R3 271.297.50 (duarentes e atentas e atentas e toda mil e censo e quarenta e neve eran e tentes estatavos) à ilhado de conventos profesio E 5 208.147-40 (duarentes a conventavos) à timbo de conventos parenda da Lei xº 10.640, de la de juncios de 2003, adocado no Programa de Trabalho 14-422.0063.2785.0001. Plano de Trabalho Resumado 933023, elemento de dispeta 333041, objeto da 800a de Empenho 2003NE000144 de 13/11/2003. Nifemias, O convento ará vojencia ad 28002/204, consados a poste de data da astantara, para fina de execução do objeto, acrossido de 60 (jesuenta) dias de prazo para aprecessação de presidação Bessoasa.

Data de Assimentos 2711/2003. Nifemias de Mirasada, Securtário Especial dos Devisias, CPF nº 253.803.03.03-668; Jacques de Oliveira Peru, Presidente da Pisadação Bassoo do Bessil. CPF. 214.527.376-20.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2003

Nº Processar 21000008840700312 . Objeto: Formerimento de 4.615 antinaturas da Revista AGROANALYSIS, compercadendo 12 (doint) eficides mentais, em provento de várias unidades doblinistério da Agricultura, Peculiria e Abunterimento. Dotal de lena Liciados. Olioli . Pundamento Legal: Artigo 25 . Caput . da 13.666/93 . Juntificative: Nota Técnica da 1574 Declaração de Inergiphilados om 27/11/2003 . SIMONGE MARICIA BORGES . Coordenadora de Administração Pipasocieras, Marial e Patrembro . Ratificação em 27/11/2003 . HELJO NASCIMENTO MEDEIROS . Coordenador Geral de Serviças Geras v. Valor: ES 299.975.500 . Contrauda FUNDACAO GETURJO VARGAS . Valor: ES 299.975.500

(STDEC - 2W11/2003) 130005-00001-2003NE900012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2003

Número de Comeran: 11/2001. Nº Processo: 21000005314200087. Centrataste: MBMSTERIO DA AGRICULTURA E DOARASTECI-MENTO. CNPI Comutado: 04420286000115. Constrado: CON-SORCIO CNTC. Objete: O presente Esmo Aditivo ten por objetoo acritacimo de 200 (fuzestos) Microsecomputadore:Estação Tao. II (EVO) so Contesto sº 22101/811/2001, celebrado em 09/82/2001. Pindamento Legal: Art. 63, Inciso II, alinea de +> 1° e 5º da Lei nº 8.666/93 e aberações. Valor Tocal: RIKS3-256-00. Fonte: 15001/3038. - 2003NE900073. Data de Assistatura: 01/11/2003.

(STCON - 21/11/2003) 230005-00001-2003NE900012 RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 38/2003 publicado no.D.O. de 28/11/2003 , Seção 3, Pág. 3. Onde se le: Processo: 21000.005682/2003-78. Leis-se : Processo: 21000.00587/2003-91

(SICON - 28/11/2003) 130005-00001-2003NE900012

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA E ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2003

Acadicion a licitação apenas as empresas PROJETELE PRO-JETOS TELEPONICOS ELET E MANUTENÇÃO LIDA a ECCC COMERCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LIDA, devidamente habilitadas.

JAILSON DIAS SANTOS Presidente da Comissão de Licitação

(SIDEC - 28/11/2003) 130122-00001-2003NE900001

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO S/A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 14/2003

Processo sº 145/2003

A Diretterie de Crageap homologou o processo licitatório acima referido, cujo objeto é o registro de preços para souisição de materiata para construeção e scalamento, conforme quantidades e exposificações comstantes do Anexo-L, tendo declarada vencedora lecitante Anhal Augusto Alves e Cis Lida, apenas para os items artis prosta lavada, podra britada nº 01 e 02 e pedirices.

5ão Paulo, 28 de novembro de 2003, VALITER PUCHARFILLI Pregocies

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2003

Processor, 236/2003. Objetor communicio de pessoa inridica para peri tação de servejos divergillacia e seguenaça patrimonal com se talação e magnetingle de sistema de vigillacia estada para para o mididate aconstantes do Anexo-O Homoviral Descritivo. Estada a para da data da publicação até 16/12/2003, dia 08-30% is 11-30% e de 13-30% às 16-30%. Balesepar AN DE Gardin Videgal, 19-64, Via Lez poldina, Prédio da Administração (Educa III) Comissão Permanent de Licitageles, 2º andus, 58o Predio - 52, mediante paparentos de R. 7.50 (ante seais e cincidenta centavias) por edical. A visita deverá se realizada seá o dia 17/12/2003. Recohimento dos Envelhores da 23/12/2003, la 09-00% alternara de 08-10%. Endorsço: AN De Gardio Vidigal, 1946, Vil Leopoldina, Prédio da Administração (Educa III), Comissão Permi arote de Licitagiles, 2º andas.

VALTER PUCHARELLI Presidente da Comissão